

# Ficha Tecnica

Precisa de Ajuda? Ligue: (+351) 916 542 211

Hotelequip.pt

Rua Empresarial N° 8A, Zona Industrial Ponte Seca  
2510-752 Gaeiras, Portugal

Ficha tecnica gerada em: 23/06/2026

O produto final e as características podem diferir ligeiramente do mostrado na imagem.



Acesso rapido  
ao produto



## Estante Completa GN 2/3

### Informacoes do Produto

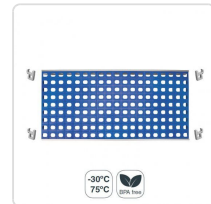
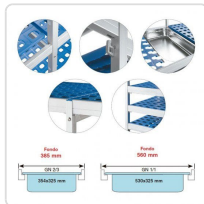
SKU: LA56007P

Modelo: N/D

Marca: N/D

EAN: N/D

### Imagens do Produto



### Especificacoes

Dimensão

1035x385 mm, 1145x385 mm, 1255x385 mm, 1365x385 mm, 1470x385 mm, 1580x385 mm, 710x385 mm, 820x385 mm, 930x385 mm

## Descricao Resumida

### Características Técnicas:

Dimensões: 710x385 mm

## Descricao Completa

### Descrição Técnica:

As estantes modulares LACOR não exigem para a sua montagem/desmontagem de ferramenta alguma, são fáceis de montar, resistentes e leves.

Construídas com materiais de alta qualidade garantem uma longa duração, além de se adequar ao uso alimentar para o armazenamento de alimentos em câmaras refrigeradas, ideal para profissionais da hospitalidade e a restauração.

A construção modular permite ao usuário adequar-se ao comprimento e espaços disponíveis, podendo-se ampliar e modificar a distribuição em qualquer momento.

Projetadas para poder utilizar recipientes GASTRONORM 2/1, 1/1 e 2/3, com duas larguras de fundo disponíveis, 560 mm 385 mm.

A distribuição de estantes permite o máximo aproveitamento da altura disponível, com um máximo de 11 prateleiras na altura 1750 mm e 12 prateleiras na altura de 2000 mm um peso máximo aproximado por estante de 1.200 Kg.

Estas estantes modulares permitem, além de uma altura útil mínima de 100 mm, especialmente recomendada para o armazenamento de medicamentos, itens de hardware ou alimentos em conserva , entre outros. As diferentes alturas de prateleiras e a sua fácil montagem/desmontagem, permite que as distâncias entre as prateleiras podem variar a razão de 150 mm adicionais de 100 mm iniciais. Exemplo: 100mm/250mm/400mm/550mm.